

PROJETO DE LEI Nº040/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a contratação em caráter de necessidade temporária, por prazo determinado de Professores e Atendente de Escola, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado, **02 (dois) Professores de Educação Infantil** (carga horária de 20 horas semanais), para trabalhar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você, em turno a ser definido pela direção da escola; e, **01 (um) Atendente de Escola** (carga horária de 40 horas semanais), para trabalhar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você.

Art. 2º As contratações por tempo determinado previstas no art. 1º desta lei perdurarão até o final do ano letivo do corrente ano.

Art. 3º Por ocasião do término contratual, deverão ser pagos os valores referentes a férias e décimo terceiro, proporcionais.

Art. 4º As demais cláusulas da contratação serão estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 5º A remuneração obedecerá às normas do plano de carreira do respectivo cargo, sendo que as contratações de 02 (dois) Professores de Educação Infantil e 01 (um) Atendente de Escola aproveitarão a classificação do último processo seletivo simplificado, podendo ser realizada nova seleção, em caso de não haver interessados.

Art. 6º As despesas com as contratações ocorrerão por conta da dotação orçamentária contida na Lei, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Agosto de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter desta Casa Legislativa autorização para contratação, em caráter emergencial e temporária, de **02 (dois) Professores de Educação Infantil** (carga horária de 20 horas semanais), para trabalhar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você, em turno a ser definido pela direção da escola; e, **01 (um) Atendente de Escola** (carga horária de 40 horas semanais), para trabalhar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você.

A contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tem como pressuposto lei que estabeleça os casos de contratação, conforme determina a Constituição Federal, em seu art. 37, IX, daí o presente projeto.

No caso presente, a necessidade de contratação resta estampada em face dos motivos ora elencados pela Secretária da Educação, a qual aduz que houve a abertura de uma nova turma de maternal II, devido à lista de espera, bem como a necessidade de um professor para substituir a hora atividade dos professores que já estão em sala de aula.

Com o intuito de agilizar as contratações é a razão de aproveitar o último processo seletivo simplificado; e, caso não haja interessados, então será realizada nova seleção, procedimento este que visa agilizar a nomeação, e assegurar o cumprimento do atendimento do interesse público.

São estas, resumidamente, as justificativas que o Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa, buscando a competente autorização para celebrar os contratos emergenciais acima especificados e/ou abrir processo seletivo, nos termos desse Projeto de Lei, ao qual solicitamos apreciação e votação, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Agosto de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.